



DIÁRIO OFICIAL

DE CAMPO GRANDE-MS

Ano I - Nº 117 - quarta-feira, 1º de julho de 1998

R\$ 0,50 - 4 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 7.672, DE 30 DE JUNHO DE 1998

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

André Puccinelli, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fica estabelecido o horário das 7h às 13h, ininterruptamente, para funcionamento dos Órgãos e Entidades Municipais.

Art. 2º - As disposições constantes no artigo anterior não se aplicam aos serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 1998


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Procuradoria Jurídica do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 1998, AO CONTRATO Nº 09, DE 02/06/97.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Firma CGR Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e demais normas legais pertinentes e na Ordem de Reinício nº 003/98, exarada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, em despacho constante no Processo Administrativo nº 20.552/97-12, de 02/04/97.

OBJETO: Reinício da contagem do prazo Contratual, na data de assinatura deste instrumento, em decorrência dos fatos discriminados na justificativa.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Contrato nº 09/97 e seus Aditivos, desde que não conflitem com o presente.

ASSINATURAS: Edson Giroto e Carlos Gilberto Recalde.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 1998.


GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Coordenador de Técnica Legislativa

ATOS DE PESSOAL

Atos do Prefeito

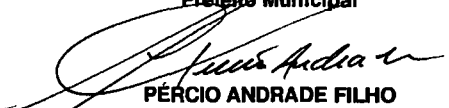
DECRETO "PE" Nº 473, DE 30 DE JUNHO DE 1998

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FABRÍCIA APARECIDA KANASHIRO, cadastro nº 0187631/01, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para desempenhar suas funções na Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 1998, com fulcro no inciso I do art. 65, combinado com inciso II do art. 150, ambos da Lei Complementar nº 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo nº 17/98-17).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 1998


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal


PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Munic. de Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO "PE" SEPLANFI Nº 023, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 7.484, de 16 de julho de 1997, resolve:

Autorizar a servidora GLEICE SOCORRO MIKOLEITE DE

Expediente

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE

PREFEITO	André Puccinelli
Vice-Prefeito	Oswaldo Possari
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	Osmar Domingues Jeronymo
Secretário Munic. de Planejamento e Finanças	Mário Sérgio Lorenzetto
Secretário Munic. de Administração	Pécio Andrade Filho
Secretário Munic. de Serviços e Obras Públicas	Edson Giroto
Secretária Munic. de Educação	Maria Nílene Badeca da Costa
Secretária Munic. de Saúde Pública	Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretário Munic. de Controle Urbanístico	José Marcos da Fonseca
Secretário Munic. de Assuntos Fundiários	Marcos Marcello Trad
Secretário Munic. de Transporte e Trânsito	José Joaquim da Silva Filho
Secretária Munic. de Assistência Social e do Trabalho	Tânia Mara Garib
Procurador Geral do Município	Sérgio Fernandes Martins
Presidente da Fund. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer	Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Sérgio Seiko Yonamine
Diretor-Presidente do Inst. Munic. de Previdência de Campo Grande	Moacyr R. Salles
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Habitação	Carlos Eduardo Xavier Marun
Gestora do Fundo de Apoio à Comunidade	Elizabeth Maria Machado Puccinelli

Brites, cadastro nº 0190934/01-1, Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a usufruir de sua férias-prêmio, por 90 dias, no período de 01/07/98 à 28/09/98, concedida através da Resolução "PE" SEMAD nº 848, de 18 de junho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 1998.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO "PE" SEPLANFI Nº 024, DE 30 DE JUNHO DE 1998. ✓

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 7.484, de 16 de julho de 1997, resolve:

Autorizar o servidor **IZABELINO VILALBA**, cadastro nº 0156868/02-1, Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a usufruir de sua férias-prêmio, por 90 dias, no período de 01/07/98 à 28/09/98, concedida através da Resolução "PE" SEMAD nº 711, de 10 de outubro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 1998.

MÁRIO SÉRGIO LORENZETTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 877, DE 25 DE JUNHO DE 1998. ✓

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "f", inciso III, art. 1º, do Decreto nº 7.037, de 4 de novembro de 1994, resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **ANA MARIA ALVES DOS SANTOS**, cadastro nº 130249/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 anos, a partir da data de publicação sem ônus para a origem, com fulcro no art. 134, da Lei Complementar nº 7, de 30 de janeiro de 1996, (Processo nº 29752/98-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 1998.

PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

Sumário

PODER EXECUTIVO

PÁGINA

DECRETO 1

SECRETARIAS 1

ATOS DE PESSOAL 1

ÓRGÃOS COLEGIADOS 4

EDITAL Nº 16/98

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 1998

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Edital nº 01/98, de 16 de abril de 1998, torna público o resultado final e a classificação dos candidatos, relacionados em anexo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 1998, após a análise dos recursos apresentados e da realização da Prova Prática.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JUNHO DE 1998

PÉRCIO ANDRADE FILHO
Secretário Municipal de Administração

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 16/98

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/98.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	MPE	MPP	PPT	MF	CLASS
304 - INSTRUMEN. MUSICAL II - TROMBONE						
008214	EVANDO JORGE DA SILVA	40.000	88.000	0.000	64.000	1
305 - INSTRUMEN. MUSICAL II - CLARINETE						
085499	CLEMILSON FABIO LIMA ADOR	55.000	74.000	7.000	71.500	1
059943	SANADOR ALVES OLIVEIRA	40.000	60.000	0.000	50.000	2
401 - INSTRUMEN. MUSICAL I - TROMPETE						
005240	ELIZIEL DANIELSON ARANTES	83.333	80.000	0.000	81.667	1
086673	EUDE FERREIRA DA ROSA	85.000	65.000	0.000	75.000	2
002046	HELIO ALONSO	66.667	80.000	0.000	73.334	3
002720	ISAAC PEREIRA DE ARAUJO	61.667	60.000	2.000	62.834	4
095931	EMERSON BORGES DE SENA	71.667	35.000	0.000	53.334	5
402 - INSTRUMEN. MUSICAL I - TROMBONE						
093394	EDGAR COELHO DA SILVA	48.333	65.000	0.000	56.667	1
403 - INSTRUMEN. MUSICAL I - CLARINETE						
003239	JOAO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	90.000	99.000	12.000	106.500	1
006807	FABIANO DA SILVA BARBOSA	78.333	95.000	17.000	103.667	2

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 725-6522 Fax 721-4922
CEP 79002-072 - Campo Grande-MS E-mail diogrande@pmcg.ms.gov.br

TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE

Exemplar do dia - no balcão/SEMAD	R\$ 0,50
Exemplar anterior	R\$ 0,65
Assinatura Semestral:	
• Retirado no balcão/SEMAD	R\$ 40,00
• Entrega domiciliar - Campo Grande (distribuidora) ..	R\$ 85,00
• Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município	R\$ 130,00
Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD	R\$ 0,20
Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
• Por centímetro linear de coluna	R\$ 1,00

000671	ISAO ODAKURA JUNIOR	78.333	97.000	9.000	96.667	3	087459	SILVIO DA SILVA AUGUSTO	56.667	97.000	0.000	76.834	75
007897	ERIC DOS SANTOS SILVA	86.667	89.000	0.000	87.834	4	098949	RUDINEY APARECIDO VEIGA	56.667	97.000	0.000	76.834	76
002020	ELIAS LEANDRO ANTUNES	66.667	86.000	0.000	76.334	5	078811	MARIA MADALENA BENITES CARRERA	63.333	90.000	0.000	76.667	77
405 - INSTRUMEN. MUSICAL I - SAX							063827	JOSE DA SILVA	65.000	88.000	0.000	76.500	78
							096105	PAULO SERGIO DE AVILA MARTINS	66.667	86.000	0.000	76.334	79
							055168	ERIVELTO FERREIRA PEREIRA	63.333	89.000	0.000	76.167	80
081388	LEANDRO SANTANA	86.667	88.000	0.000	87.334	1	005886	ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	75.000	77.000	0.000	76.000	81
040339	EZEQUIEL DA ROSA LORENTZ	75.000	75.000	7.000	82.000	2	012718	JOSE CARLOS DE CAMPOS	61.667	90.000	0.000	75.834	82
086185	RICARDO LAURO PEREIRA	78.333	62.000	0.000	70.167	3	044059	CELSON PERES	61.667	90.000	0.000	75.834	83
406 - MOTORISTA (MOTOCICLETA)							121177	CESAR DANIEL JARA AQUINO	51.667	100.000	0.000	75.834	84
							003450	MILTON BRITO PEREIRA	51.667	100.000	0.000	75.834	85
							117030	JOHN EDER CORTIANA GONCALVES	75.000	75.000	0.000	75.000	86
077208	WANDERLEY DE ALMEIDA LIMA	71.667	100.000	15.000	100.834	1	072885	FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA DE ARAUJO	63.333	88.000	0.000	74.667	87
113360	MARCOS AMBROSIO	90.000	100.000	1.000	96.000	2	049859	MANOEL EDUARDO COSTA	66.667	82.000	0.000	74.334	88
057770	ISRAEL BALTHAZAR	81.667	100.000	3.000	93.834	3	017825	PAULO ROBERTO SENA DA SILVA	55.000	92.000	0.000	73.500	89
040363	LUIZ ROBERTO DE ASSIS	90.000	97.000	0.000	93.500	4	094978	ADENILSON DA SILVA MARTINELLI	66.667	80.000	0.000	73.334	90
065269	LUCIANO VILELA BEZERRA	88.333	97.000	0.000	92.667	5	011118	ASSIS BALBUENO	48.667	100.000	0.000	73.334	91
068780	RIVALDO FLORENCIO	86.667	97.000	0.000	91.834	6	034070	MARCELO PEREIRA DICHOFF	53.333	92.000	0.000	72.667	92
058289	JOAO VICENTI GUIMARAES DE MELO	88.333	94.000	0.000	91.167	7	091148	ELVIO ROMEIRO ROCHA LINO	55.000	90.000	0.000	72.500	93
123463	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	91.667	90.000	0.000	90.834	8	035041	PAULO CEZAR RIBEIRO	56.667	87.000	0.000	71.834	94
014834	EZEQUIEL MARINHO FALCAO	86.667	95.000	0.000	90.834	9	009970	JONAS DE GOES LEITE FALCAO	50.000	93.000	0.000	71.500	95
108898	ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	80.000	100.000	0.000	90.000	10	117153	ELSON MALAQUIAS FERREIRA	50.000	92.000	0.000	71.000	96
032450	APARECIDA SANTANA DA SILVA	83.333	74.000	11.000	89.667	11	026247	LUIZ CARLOS ESCOBAR	43.333	95.000	0.000	69.167	97
042976	REINALDO SILVERIO TOLEDO	78.333	100.000	0.000	89.167	12	041211	DJALMA DE ASSIS CAMPOS LEITE	50.000	88.000	0.000	69.000	98
123595	JOAO ALVES RIBEIRO	63.333	95.000	10.000	89.167	13	035319	VALDEMIR FERREIRA	38.333	97.000	0.000	67.667	99
079057	MARCIO PADILHA DE SOUZA	73.333	100.000	2.000	88.667	14	017604	ASSIS NUNES CABRAL	40.000	92.000	0.000	66.000	100
109592	FLAVIO ALVES DE ARAUJO	88.667	90.000	0.000	88.334	15	056626	WILSON PEREIRA DE SOUZA	48.667	85.000	0.000	65.834	101
003875	DAGBERTO FERREIRA	76.667	100.000	0.000	88.334	16	007994	NELSON ORTIZ DE CAMARGO	31.667	100.000	0.000	65.834	102
010596	EUGENIO ROSA NETO	76.667	100.000	0.000	88.334	17	062235	CLAUDIONOR DUARTE	40.000	87.000	0.000	63.500	103
039047	ALEX SANDRO CANDIA CACERES	78.333	98.000	0.000	88.167	18	029416	WALTER ARRIAZA WEISE FILHO	48.667	74.000	2.000	62.334	104
107824	ALESSANDRO REGIS	83.333	92.000	0.000	87.667	19	098930	LEVI ANDRE ORNELLAS	41.667	82.000	0.000	61.834	105
103403	SEBASTIAO VERGILIO DE ALBUQUERQUE	78.333	97.000	0.000	87.667	20	030147	VALDOMIRO DUTRA BONFIM	48.333	75.000	0.000	61.667	106
008397	CREMILSON CEZARIO NEPOMUCENO	75.000	88.000	6.000	87.500	21	117021	JOELSON MALAQUIAS FERREIRA	41.667	80.000	0.000	60.834	107
067571	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	76.667	97.000	0.000	86.834	22	407 - OPERADOR DE MAQUINAS II						
123749	JOSIR DOS SANTOS KNOPFF	76.667	87.000	5.000	86.834	23							
027758	PAULINO AMARILHA ROMERO	71.667	95.000	3.000	86.334	24							
004090	EDUARDO SERINA DE OLIVEIRA	80.000	92.000	0.000	86.000	25	002984	ALDO HILARIO MARQUES	71.667	100.000	22.000	107.834	1
106143	WALDIR VEIGA FILHO	75.000	97.000	0.000	86.000	26	085340	NESTOR MARTINS GOMES	46.667	100.000	22.000	85.334	2
089087	ALMIR APARECIDO ALVES	81.667	90.000	0.000	85.834	27	045870	ADO MARCO DA ROCHA	73.333	100.000	0.000	86.667	3
040010	SIDINEY SOUZA MACENA	71.667	100.000	0.000	85.834	28	089478	JOAO MARTINS COELHO	66.667	100.000	0.000	83.334	4
099074	JUSCELINO INDIO DO CARIRI	71.667	100.000	0.000	85.834	29	069294	MOACIR SEVERO GOMES	65.000	90.000	3.000	80.500	5
016640	ADELDO GERONIMO PEREIRA FILHO	78.333	93.000	0.000	85.667	30	022896	ATILIO MARTINS DOS SANTOS	70.000	85.000	0.000	77.500	6
005991	GAMAL HASSAN ABDALLA DAUADAR	88.333	82.000	0.000	85.167	31	069302	WANDIR SOARES	51.667	100.000	0.000	75.834	7
111244	MARCIO CEZAR GONZAGA	68.333	90.000	8.000	85.167	32	056251	REINALDO DA SILVA LIMA	45.000	100.000	3.000	75.500	8
092029	NATANAEL GONCALVES	50.000	90.000	15.000	85.000	33	060208	FRANCISCO ALVES DIAS	48.667	100.000	0.000	73.334	9
029025	MARCELO CAZUZA DE LIMA	75.000	94.000	0.000	84.500	34	105872	ALEX SANDRO RAMOS	85.000	50.000	0.000	67.500	10
109703	NICODEMOS RODRIGUES DA SILVA	71.667	97.000	0.000	84.334	35	049913	KLEBER MOREIRA LEITE	55.000	40.000	20.000	67.500	11
040568	ELSON FRANCISCO DE SOUZA	70.000	98.000	0.000	84.000	36	100633	VALDIVINO DA SILVA BARBOSA	43.333	85.000	0.000	64.167	12
032840	RENATO MELLO MARTINS	71.667	96.000	0.000	83.834	37	048585	JOSE MARCOS MONTEIRO LOPES	73.333	30.000	12.000	63.667	13
047368	VANILTO CARVALHO NEMEZO	70.000	97.000	0.000	83.500	38	061948	CICERO ANTONIO VIANA	40.000	44.000	18.000	60.000	14
069914	SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	66.667	100.000	0.000	83.334	39	001716	OSVALDO ALVES	61.667	38.000	10.000	59.834	15
044687	OLIVETE CASTRO	66.667	100.000	0.000	83.334	40	078336	ODAIR JOSE COSTA VIANA	88.667	30.000	0.000	58.334	16
110744	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	83.333	83.000	0.000	83.167	41	014192	GERSON ANTONIO DA GAMA	51.667	65.000	0.000	58.334	17
018074	ANDERSON DE SOUSA PINA	78.333	70.000	9.000	83.167	42	039527	ARGEMIRO ADAO XAVIER	65.000	48.000	0.000	56.500	18
068292	ENEAS TAVARES DO NASCIMENTO	73.333	93.000	0.000	83.167	43	038024	REINALDO DE SOUZA CHITA	60.000	32.000	7.000	53.000	19
069817	GILSON APARECIDO FEITOZA	78.333	87.000	0.000	82.667	44	042538	MANOEL AMORIM DE SA	66.667	37.000	0.000	51.834	20
019852	CLAUDIO DE SOUZA SILVA	68.333	97.000	0.000	82.667	45	080829	NAUULO COIMBRA DA SILVA	45.000	55.000	0.000	50.000	21
095038	GILBERTO GUSMAO	75.000	90.000	0.000	82.500	46	108318	CRESCENCIO GOMES DA SILVA FILHO	68.333	30.000	0.000	49.167	22
105228	LUCIANO MOTA DE ARRUDA	70.000	95.000	0.000	82.500	47	092614	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	53.333	43.000	0.000	48.167	23
112321	JULIANO SEABRA PAIM	76.667	87.000	0.000	81.834	48	050563	ANTONIO RIBEIRO	50.000	45.500	0.000	47.750	24
027030	CLAUDIO RIBEIRO DA CRUZ	66.667	97.000	0.000	81.834	49	012580	ELIAS ALFREDO	43.333	52.000	0.000	47.667	25
095480	JOAO BATISTA SALES	66.667	97.000	0.000	81.834	50	055344	ELSO LUIZ DOS SANTOS	80.000	34.500	0.000	47.250	26
009130	PAULO FREEDMAN DE SOUZA	66.667	97.000	0.000	81.834	51	071145	ODENIR NUNES	43.333	50.000	0.000	46.667	27
048615	SANDRO ANDRE DO OLIVAL	66.667	92.000	2.000	81.334	52	068764	EDILSON NOVAS DE SOUZA	50.000	40.000	0.000	45.000	28
029084	EMANUEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	66.667	92.000	2.000	81.334	53	121916	HERMAN PAZ NOVO VITORIO	45.000	43.000	0.000	44.000	29
092088	PAULO CESAR PEREIRA BELMONTE	73.333	89.000	0.000	81.167	54	103713	WANDERLY LUIZ BITENCURT BRAGA	31.667	54.000	0.000	42.834	30
099389	MARCOS COTREIA MALVAS	65.000	97.000	0.000	81.000	55	031810	MAURICIO BENITES BITENCOURT	41.667	40.000	0.000	40.834	31
058785	JOSE CORREA DA SILVA	65.000	97.000	0.000	81.000	56	503 - ENCANADOR						
090840	ALBERTO CARLOS MARQUES LEITE	81.667	80.000	0.000	80.834	57							
042757	WANDILNEY GARCIA JARA	71.667	90.000	0.000	80.834</								

022713	ELIEL DA ROSA LORENTZ	67.000	83.000	0.000	75.000	4
025003	MISAEI DA SILVA	59.700	90.000	0.000	74.850	5
042013	NILSON ALVES BARBOSA	32.000	80.000	18.000	74.000	6
012599	WILLIAM SIMAO LOPES	49.300	90.000	0.000	69.650	7
024953	JOSE RAIMUNDO LOPES LIMA	60.000	77.000	0.000	68.500	8
110442	ADEMIR OJEDA PIMENTEL	42.000	85.000	4.000	87.500	9
096059	JEBERSON GAMA WEIS	59.700	75.000	0.000	67.350	10
021660	MARCIO PIELL MARTINS	63.700	69.000	0.000	68.350	11
053651	JOSINEI GOMES DA SILVA	55.300	75.000	0.000	65.150	12
016918	PAULO DE SOUZA BORBA	54.300	68.000	4.000	65.150	13
039268	JOSE APARECIDO SILVA FERREIRA	44.000	75.000	3.000	62.500	14
014095	MAURILIO RODRIGUES DA SILVA	36.000	89.000	0.000	62.500	15
068802	PAULO REYNO DE OLIVEIRA	44.000	70.000	2.000	59.000	16

506 - SOLDADOR

016632	CLEOMAR DE SOUZA HOLSBACK	65.000	70.000	0.000	67.500	1
050083	DIOGENES ANTONIO PRENHACA	76.000	55.000	0.000	65.500	2
035300	JODENIR DA COSTA SILVA	38.700	81.000	0.000	59.850	3
050180	ARTUR MARTINS DE OLIVEIRA	40.300	55.000	0.000	47.650	4
090581	ANDRE LUIS SILVEIRA SILVA	44.300	45.000	0.000	44.650	5
057789	JESSE GONCALVES DA SILVA	33.000	50.000	0.000	41.500	6

Legenda utilizada:

MPE: Média Provas Escrita e Aptidão

MPP: Média Prova Prática

PPT: Pontos Prova de Títulos

MF : Média Final

CLASS: Classificação

Secretaria Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO " PE" SESAU Nº 046/98, de 09 de junho de 1998.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AIDO JOSÉ DA SILVA DOMINGUES, cadastro nº 0221236/01, **DENISE DE OLIVEIRA LUSENA**, cadastro nº 0199168/01 e **VICTOR OVANDO VENEGA**, cadastro nº 0052051/03, pertencentes ao Quadro Permanente, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do processo nº 32088/98-15 e estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Campo Grande, 09 de junho de 1998.

Beatriz Figueiredo Dobashi
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO " PE" SESAU Nº 047/98, de 09 de junho de 1998.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA IVONETH SOUZA, cadastro nº 0218879/01, **MARIA CILENE DE OLIVEIRA**, cadastro nº 0162450/02 e **CLEISE PINTO DA SILVA**, cadastro nº 0188247/01, pertencentes ao Quadro Permanente, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do processo nº 32087/98-52 e estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Campo Grande, 09 de junho de 1998.

Beatriz Figueiredo Dobashi
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE PÚBLICA

Secretaria Municipal de Controle Urbanístico

RESOLUÇÃO "PE" SEMUR Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE URBANÍSTICO no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR o servidor **EDNO BOGALHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, cadastro nº 0074772/03, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras, Posturas e Cadastro, lotado na Secretaria Municipal de Controle Urbanístico, para exercer a função de Supervisor no Serviço de Controle e Apoio Fiscal a partir de 1º.06.98, em substituição ao servidor Marcos Antônio Moura Cristaldo, cadastro nº 161772/03.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 1998.

José Marcos da Fonseca
JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Secretário Municipal de Controle Urbanístico

ÓRGÃOS COLEGIADOS

ACÓRDÃO:
RECURSO:
RECORRENTE:
RECORRIDO:
JULGADOR EM 1ª INSTÂNCIA
RELATOR:

015/98.
"voluntário" nº 058/97.
INEPAR S/A.
Município de Campo Grande/MS.
Sérgio Parron Padovan.
Vladimir Rossi Lourenço.

EMENTA: ISSQN - DEVERES INSTRUMENTAIS - INCUMPRIMENTO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - NULIDADE DE NOTIFICAÇÃO - INOCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO.

I - Tendo o contribuinte apresentado impugnação tempestiva à autuação, despendendo argumentos sobre o mérito da autuação, não se há falar em nulidade do auto de infração por deficiência da notificação.

II - Caracterizada a obrigatoriedade do contribuinte de manter livros e documentos contábeis à disposição da fiscalização e, intimado para apresentá-los em tempo razoável não o faz justificando estarem na sede da matriz em outro município, evidente está a violação aos artigos 170 e 171 da Lei nº 1466/73, impondo a aplicação da penalidade pecuniária.

III. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, por conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, na conformidade da Ata, do Termo de Julgamento e do Parecer da representante da Procuradoria Jurídica.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 1998.

Vera Maria Ametla Leite de Barros
VERA MARIA AMETLA LEITE DE BARROS, Presidente.

Vladimir Rossi Lourenço
VLADIMIR ROSSI LOURENÇO, Relator.

Tomaram parte no julgamento, os membros, Edna de Moura Gouveia Antonelli, Maria Hélade Longo de Oliveira, Nelson Chaiá e Roberto de Oliveira Varela.